

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE**  
**LEILÃO DE BENS MÓVEIS - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS**  
**LOCALIZADOS EM SÃO PAULO**

**LEILOEIRA OFICIAL: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES – JUCESP Nº 661**  
**COMITENTE VENDEDOR: C.BERTTI.**

LEILÃO - O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE, na modalidade online, dia **28 de abril de 2026 (terça-feira) a partir das 10h (Horário de Brasília/DF)**, pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), objetivando a venda de BENS MÓVEIS.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**DATA e HORÁRIO: 28 de abril de 2026 (terça-feira) a partir das 10h (Horário de Brasília/DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)

**RELAÇÃO DOS BENS:** Os bens estão relacionados no ANEXO I, parte integrante desta Condição de Venda.

**GARANTIA:** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste e sem garantia.

**LANCE CONDICIONAL:** Os Bens relacionados no Anexo I serão vendidos na FORMA CONDICIONAL, a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, em Leilão de modo online, obedecidas às condições deste Edital, reservando-se sempre à VENDEDORA o direito de liberar ou não os bens pelo maior preço alcançado.

**COMISSÕES E ENCARGOS:** O arrematante, além do pagamento total do preço do arremate, pagará também a Leiloeira a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor total do preço de cada lote arrematado, a título de comissão e os encargos de administração conforme condições de venda.

**LEILOEIRA** - O Leiloeiro Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do Leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. O Leiloeiro é meramente mandatário do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

**SITE LANCE JÁ** – O site Lance Já ([www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial – simultâneo em nível global.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

### **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

**A.** Veículos Importados e/ou Blindados: Em caso de veículos importados a COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ não se responsabilizam pela entrega da 4ª (quarta) via ou guia de importação. Nos veículos blindados a COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ também não se responsabilizam pela Empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança nem pelo estado atual dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.

**B.** Na aquisição de veículos blindados, os ARREMATANTES deverão não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. Correrão por conta dos ARREMATANTES a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à regularização e pagamento de eventuais custos/taxas referente à blindagem de veículos junto ao Ministério do Exército, Detran e demais órgãos competentes.

**C.** Em se tratando de veículos com direito a documentação, a COMITENTE VENDEDORA somente responderá pela quitação das multas decorrentes de infrações cometidas até a data da realização do leilão.

**D.** O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da COMITENTE VENDEDORA, constante do bem arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do Bem arrematado antes da referida descaracterização.

**E.** Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo,

demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos, isentando a COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ de quaisquer responsabilidades. Os veículos podem não possuir chave reserva e/ou manual.

**F.** O ARREMATANTE reconhece que o veículo em questão está sendo vendido no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento.

**G.** O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

**H.** Alguns veículos podem não ter chave original, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os veículos são vendidos no estado, sem garantia e direito a reclamação.

**I.** O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) deste Leilão são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e A LEILOEIRA OFICIAL, NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL de qualquer responsabilidade.

## **1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Para participar do Leilão de modo online, os interessados deverão:

- a) Efetuar prévio cadastro no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br),
- b) Enviar a documentação necessária:

**PESSOA FÍSICA:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de residência em nome do interessado;

**PESSOA JURÍDICA:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital;

Além da documentação supramencionada, se faz necessário:

(a) assinar o Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), com antecedência ao leilão;

(b) o cadastro prévio no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), como também solicitar a habilitação para o referido leilão;

(c) O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTERIORE AO ENCERRAMENTO DO LEILÃO, ATÉ as 17h00min. (horário comercial).

**1.1.** Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

**1.2.** Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances online equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral desta condição de venda.

**1.3.** Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas na presente Condição de Venda ficará impedido de participar e ofertar lances no Leilão.

**1.4.** Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como, com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e, se o caso, no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**1.5.** A participação do leilão online dependerá do cadastramento do interessado no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), bem como, a irrestrita anuência de todas as condições e políticas ali previstas.

## **2. VISITAÇÃO:**

**2.1.** As fotos e descrições dos lotes a serem apreçados estão disponíveis no PORTAL da rede de internet: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser examinados pelos interessados mediante prévio agendamento através do email: [visitacao@lanceja.com.br](mailto:visitacao@lanceja.com.br).

**2.2.** TODOS OS LOTES SÃO VENDIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem garantias e direito a troca, podendo haver avarias, amassados, riscos, sujeira, uso, desgaste, ausência de embalagem, manuais e de algumas peças, acessórios e/ou componentes importantes, não se responsabilizando a Leiloeira, plataforma LANCE JÁ e nem o(a) Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

**2.3.** Para agendar a visita dos BENS entrar em contato com o Escritório da Leiloeira através do email [visitacao@lanceja.com.br](mailto:visitacao@lanceja.com.br), com assunto "VISITAÇÃO - LEILÃO CBERTTI, informar nome completo, número do RG e CPF. Não haverá visitação no dia do Leilão.

**2.4.** Realize a visitação ao lote, antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco, a análise dos bens, caso opte e não visitar não poderá alegar ignorância não dando direito a reclamação.

**2.5. Necessário a utilização de EPI's, não poderá(ão) ingressar nas dependências da empresa pessoa(s) de camisetas regatas, bermudas e chinelos.'**

## **3. LANCES**

**3.1.** Os lances poderão ser ofertados por meio do PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), quando o interessado tiver sua habilitação efetuada.

- 3.2.** Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 3.3.** O(s) interessado(s) poderá(ão) ofertar mais de um lance para vários lotes, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sabendo-se que os lotes serão vendidos individuais e independentes, não cabendo escolha e nem desistência parcial por parte do arrematante.
- 3.4.** O interessado somente após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A Lance Já a seu critério, poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilão online.
- 3.5.** Cada lote terá o seu cronômetro/relógio, portanto caberá ao interessado observar o cronômetro/relógio com o tempo de cada lote; a) O interessado terá o ônus de observar o tempo devido no cronômetro/relógio do respectivo lote, a fim de que não perca o seu lance, isentando a leiloeira, comitente vendedor e a plataforma de qualquer responsabilidade. b) No caso de lances o relógio retroagirá 01 (minuto) para que todos os participantes tenham tempo hábil a lançar. c) Ao término de 01 (um) minuto, caso não haja mais lances, o lote será encerrado. d) Os lotes não são encerrados de forma sequencial, devendo o participante atentar-se sempre ao relógio/cronômetro.
- 3.6.** O valor atribuído para o lance inicial (“Lance mínimo Leilão”) pode não ser o preço mínimo de venda dos lotes (“valor reserva” ou “preço reserva”). O Comitente se reserva o direito de, ao seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, aceitar ou não o maior lance/oferta, ainda que o lance tenha atingido ou superado qualquer valor anteriormente estabelecido.
- 3.7.** Os bens serão vendidos “um a um”, a quem maior lance oferecer, reservando-se o(a) Comitente Vendedor o direito em liberar ou não o bem ofertado para o maior lance alcançado.
- 3.8.** O interessado está ciente que os lances realizados demandam certo tempo de processamento e deverá oferecer seus lances considerando o tempo necessário para tanto, que poderá variar com base em diversos fatores (exemplificativamente: a velocidade de conexão de internet).

**3.9.** Em caso de arremate, os respectivos documentos e notas fiscais do Comitente e Nota de Venda da Leiloeira serão emitidos com o nome e dados do arrematante conforme cadastro no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), sem a possibilidade de alteração.

#### **4. LANCES CONDICIONAIS**

**4.1.** Os lances ofertados em leilão serão acatados de **FORMA CONDICIONAL**, ou seja, o maior valor alcançado em leilão, será levado a apreciação do comitente vendedor, a resposta se dará em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do Leilão.

#### **5. LANCES AUTOMÁTICOS**

**5.1.** A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

**5.2.** Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

#### **6. COMISSÃO DA LEILOEIRA**

**6.1.** Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

**6.2.** A comissão devida a Leiloeira e os Encargos de administração não estão inclusas no valor do lance ou da proposta escrita.

## 7. ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO

Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar Encargos de administração por lote, conforme descrito abaixo:

Para os lotes de **BENS MÓVEIS**:

Valor do Lote Arrematado	Valor do Encargo a ser Pago
Entre 0 à R\$ 499,99	R\$ 80,00
R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 160,00
R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 1.400,00
R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.800,00
R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 2.100,00
R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 2.500,00
R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 3.000,00
R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 3.500,00
R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 4.000,00
R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 4.500,00
R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	R\$ 5.000,00
R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	R\$ 5.500,00
R\$ 120.000,00 até R\$ 149.999,99	R\$ 6.000,00
R\$ 150.000,00 até R\$ 159.999,99	R\$ 7.500,00
R\$ 160.000,00 até R\$ 199.999,99	R\$ 8.500,00
R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99	R\$ 10.000,00
Acima de R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00

Para os lotes de **VEÍCULOS**: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por veículo/lote.

## 8. PAGAMENTO

**8.1.** Os arrematantes deverão realizar seus pagamentos em até 24 (vinte e quatro) horas após realização do leilão ou a contar da data de aceitação, pelo (a) Comitente Vendedor (a), através de Transfêrencia bancária: TED, TEF, PIX, DOC ou outra forma que vier a ser estabelecida pela Leiloeira, independentemente de aviso prévio ou antecedência. Os pagamentos deverão ser identificados com o número do(s) lote(s).

**8.2.** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou, se o caso, SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como, à penalidade acima prevista, considerando-se tais situações como inadimplência por parte do arrematante.

## 9. INADIMPLÊNCIA

**9.1.** O não pagamento do valor da arrematação, da comissão da Leiloeira e/ou dos Encargos de administração no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão/data da aceitação, pelo(a) Comitente Vendedor(a), do lance condicional, poderá, a critério da Leiloeira e independentemente de notificação prévia, configurar desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Configurada a desistência ou o arrependimento, o arrematante fica obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira 5% (cinco por cento) do valor do lance ou proposta efetuada, além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e a Leiloeira poderá repassar o Lote para outro interessado.

**9.2.** Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações. A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**9.3.** O interessado autoriza o eventual registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santo André/SP, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

**9.4.** A inadimplência também poderá, a critério da Leiloeira e da plataforma LANCE JÁ, tornar o(a) arrematante impedido(a) de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto.

## 10. RETIRADA DOS LOTES

**10.1.** Após a confirmação por parte da LANCE JÁ, quanto ao pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, da comissão da Leiloeira e dos encargos de administração, será iniciado o processo de agendamento de retirada onde o(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo(a) Comitente Vendedor(a). **As Retiradas serão à partir do dia 12 de maio de 2026, em dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 com agendamento até o dia 19 de maio de 2026,** e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Venda original da Leiloeira e entrega de Procuração com firma

reconhecida ou Certificado Digital, se for o caso.

**10.2.** Todos os custos, responsabilidades cível, ambiental, tributário e criminal e demais procedimentos envolvidos na retirada do(s) bem(ns) serão de responsabilidade do arrematante e este assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto.

**10.3.** Os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade do(a) Comitente Vendedor(a) até a entrega final ao arrematante. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome do(a) Comitente Vendedor(a).

**10.4.** Após autorização do(a) Comitente Vendedor(a) o arrematante terá até 10 (dez) dias corridos para a retirada dos lotes ou se for o caso, os documentos dos bens arrematados, por sua conta e risco. Após o decurso do prazo estipulado, ocorrerá o perdimento bens arrematados e não retirados, não tendo o arrematante direito à devolução de qualquer quantia (Leiloeira e Comitente).

**10.5.** No ato da retirada caberá(ão) ao(s) arrematante(s) conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao Comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Tal(is) informação(ões) deverá(ão) ser formalizada(s) por e-mail à Lance Já Leilões (atendimento@lanceja.com.br). **Não será(ão) aceita(s) qualquer (quaisquer) reclamação(ões) do(s) arrematante(s) com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) lote(s) arrematado(s) após a retirada do(s) mesmo(s) junto ao Comitente/ Lance Já e/ou Leiloeira e fica ciente que a retirada e transporte do bem são por sua conta e risco.**

**10.6.** Na retirada o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Não poderá(ão) ingressar nas

dependências da empresa pessoa(s) de camisetas regatas, bermudas e chinelos.

**10.7.** O arrematante é o único responsável por negócios que venha a firmar com terceiros não envolvidos no Leilão, de sorte que a Leiloeira e o Comitente Vendedor não terão qualquer responsabilidade perante o arrematante ou tais terceiros.

**10.8.** Uma vez realizado o Leilão, caso o Comitente Vendedor aceite negociação no pós-venda em relação aos bens do Leilão, resta desde logo esclarecido que a eventual aquisição pelo arrematante não o isentará do pagamento da comissão da leiloeira e demais Encargos administrativos, se houver. Não ocorrendo tal pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização do negócio entre Comitente e Arrematante, este incorrerá automaticamente em mora devendo arcar adicionalmente com multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Leilão (em que constava o bem), devendo ser acrescidos os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata die e atualização monetária conforme variação positiva do IGPM-FGV.

**10.9.** No período de retirada, será de responsabilidade do Comprador todas as despesas de movimentação, mão de obra, transporte e manuseio dos lotes adquiridos.

## **11. CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**11.1.** Será exclusivamente do interessado a responsabilidade pelo acesso ao PORTAL, inclusive pelos equipamentos, softwares e demais aspectos tecnológicos necessários.

**11.2.** O usuário declara estar ciente de que os sistemas, tecnologias e redes de computadores apresentam características e possíveis falhas que não são de controle e responsabilidade da Lance Já, desta forma a Lance Já não é responsável por prejuízos, falhas, intermitências ou danos advindos da rede mundial de computadores, falhas no sistema, no servidor e/ou por danos gerados por vírus em decorrência do acesso, utilização ou navegação pelo usuário, inclusive no que diz respeito a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios.

**11.3.** O usuário não poderá atribuir à Lance Já e/ou Leiloeira qualquer responsabilidade, nem exigir o pagamento por lucro cessante ou perdas e danos em virtude de prejuízos resultantes de dificuldades técnicas ou falhas nos sistemas do site ou na internet. O usuário tem ciência de que por questões técnicas eventualmente o sistema Lance Já poderá não estar disponível ao usuário.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**12.1.** Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes nas condições de venda, bem como, de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

**12.2.** Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. **“Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena -detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”**

**12.3.** Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

**12.4.** O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem testes, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

## **13. FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

**Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.**

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DOS LOTES**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LANCE INICIAL</b>
<b>01</b>	<b>GUINCHO CANARINHO, AMARELA, ANO 1980.</b> Vendido no estado em que se encontra, podendo apresentar desgastes naturais, avarias e/ou necessidade de reparos. Sem garantia de funcionamento. Os custos de remoção, carregamento e transporte serão de inteira responsabilidade do arrematante. Localização: São Paulo/SP.	R\$ 18.000,00
<b>02</b>	<b>GUINDASTE GALLION 125, ANO 1980.</b> Vendido no estado em que se encontra, podendo apresentar desgastes naturais, avarias e/ou necessidade de reparos. Sem garantia de funcionamento. Os custos de remoção, carregamento e transporte serão de inteira responsabilidade do arrematante. Localização: São Paulo/SP.	R\$ 78.000,00